MENSAGEM N.º 397, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o Projeto de Lei nº que "Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor da Prefeitura de Unaí, crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R$6.600.00,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

2. Analisando **a execução orçamentária, identificamos a necessidade e a urgência de reforçar dotações orçamentárias de Pessoal e Encargos Sociais, referente à folha de pagamento de Dezembro do orçamento vigente aprovado através da Lei Municipal n.º 3.288, de 30 de dezembro de 2019 que "**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2020; estabelece a forma de financiamento das politicas publicas a serem executadas pelo Município em 2020 e da outras providencias".

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o presente Projeto de Lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, **em regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno da Câmara.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 9 de dezembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta